



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 270/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 87, § 2º, I, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Protocolo nº 845/2024, de 14 de março de 2024,

Considerando o Parecer Jurídico nº 845/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MONICA DE OLIVEIRA SOUTO SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de monitor de creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 14 de março de 2024 e término em 12 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de março de 2024.

Cuité-PB, 09 de abril de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito